

ESTUDO PSICOSSOCIAL DA VIOLÊNCIA POLÍTICA NO REGIME MILITAR BRASILEIRO

2012

Luciana Xavier Senra

Mestranda do Programa de Pós Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Juiz de Fora, Brasil.
Membro do Núcleo de Estudos em Violência e Ansiedade Social.

Lélio Moura Lourenço

Prof. Dr. Associado do Departamento de Psicologia-UFJF.
Coordenador do Núcleo de Estudos em Violência e Ansiedade Social.

Monalisa Maria Lauro

Mestre em Ciência da Religião e Profa. Adj. da Faculdade de Psicologia – FAMINAS/Muriaé, Brasil.

E-mail:

senra.lx@gmail.com

RESUMO

A violência, com suas diversas manifestações, é discutida mundialmente nos seguimentos das ciências humanas, sociais, jurídicas e da saúde. No Brasil, tratar da violência em um período particular, que é a ditadura militar dos anos 1960-70, requer uma abordagem psicossocial, a fim de conceituar, caracterizar e discutir os fatores históricos, político, sociais e ideológicos, e a violência constituintes do referido período. Esse estudo possibilitou concluir que somente governos democráticos, legitimados pela civilidade e asseguradores dos direitos humanos, poderão exercer o poder e a força contra a violência, seja ela de caráter político ou psicossocial.

Palavras-chave: Violência, ditadura militar no Brasil, abordagem psicossocial

INTRODUÇÃO

Nesse artigo pretende-se, inicialmente, analisar alguns posicionamentos sobre agressividade e violência, e mesmo passando por importantes autores que estudam a agressividade humana, daremos preferência à terminologia violência. Em seguida, ainda que o estudo da violência seja

obviamente enriquecido pelo estudo da agressividade, este possui uma liberdade maior de trânsito pela sociologia, antropologia, psicologia social entre outras disciplinas, enquanto que o estudo da agressividade encontra o terreno ideal na psicologia e na biologia, o que dá a esse estudo um caráter mais individualista e menos social. É evidente que embora autores como Bandura, Montagu, Fromm, entre outros, tenham usado o termo agressividade em boa parte de seus estudos, estes contribuíram de modo significativo com presente trabalho, direta ou indiretamente.

Serão citados e analisados alguns autores com suas principais contribuições. Bandura, Skinner, Velho, Berkowitz, Dollard, Miller representando os ambientalistas; e Lorenz, entre outros, os instintivistas, aparecem como os mais importantes. Alguns desses autores centraram seus estudos na agressividade, isto é, em um comportamento individualista, enquanto que outro grupo aponta a violência como aspecto fundamental, esta sim revestida de comportamento social mais amplo e com contornos culturais, sociais e ideológicos. Ademais, será destacada a importância da intenção no ato agressivo e/ou violento.

A fim de atribuir um caráter subjetivo e aberto a questionamentos serão ressaltadas questões políticas, ideológicas e sócio-culturais, assim como fatores históricos importantes para melhor entendimento da violência durante o regime militar no Brasil, embora, vale ressaltar, não se pretenda com esse trabalho fazer uma análise histórica desse fenômeno. A necessidade ou não da violência, o que ela representa para a humanidade hoje e os aspectos considerados como suas causas e efeitos, serão pontos de discussão. Intolerância, autoritarismo, entre outras questões sócio-políticas, adquirem destaque como possíveis fatores causais no desenvolvimento de uma cruel e intensa violência praticada contra os opositores ao regime vigente nos anos 60 e 70. Aliados a tais fatores, serão mencionadas as torturas, assassinatos e até justificações, este último uma incômoda chaga na história dos militantes de esquerda brasileiros. Por último, algumas considerações finais apontando para possíveis análises do referido momento histórico brasileiro, recheado de horrores, máculas e marcas profundas, mas também alimentando questionamentos em relação a luta pelas posições ideológicas.

VIOLÊNCIA: ALGUMAS POSSÍVEIS DEFINIÇÕES

Alguns modelos teóricos tentam definir violência/agressividade. No entanto, esses temas, numa sociedade como a nossa, não podem deixar de ser relacionados com a organização social e, sobretudo, com o modo de organização econômica vigente em nosso país. Esse modo, com as suas características muitas vezes perversas em relação ao ser humano, impõe à sociedade uma dualidade agressor versus agredido, digna de significativos questionamentos. Privilégios mantidos a todo custo, quadros de crise social, além de uma distribuição de renda injusta, são

alguns dos fatores que colocam o fenômeno da violência dentro de uma relação constante com a realidade vigente.

Atualmente, a dificuldade em definir violência está diretamente relacionada à dificuldade de se encontrar as suas causas. Porém, ainda que uma definição seja limitada pelas várias formas de se conceituar tanto agressividade, quanto violência, esta pode ser descrita como “o ato intencional de prejuízo ao outro. Prejuízo esse, físico ou psicológico”. (Michaud,1989,p 9). Nesse sentido, a violência ocorre quando, numa situação de interação, um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou várias pessoas em graus variáveis, seja em sua integridade física ou moral, em suas posses ou em suas participações simbólicas e culturais (Michaud,1989,pp10-11).

Em Levisky (1997, p.47) “a violência pode ser considerada como forma extremada do uso mental ou físico da agressividade”. Para outros pesquisadores tem sido considerada como um tipo de conduta adaptada neste mundo cada vez mais hostil. Pequeno (s/d) em um texto sobre *Ética e Violência* salienta que

(...) somente podemos formular uma definição pejorativa da violência se aceitarmos a noção de que se trata de um ato moralmente negativo, ou seja, de um ato que provoca no ser humano um dano qualquer. Uma definição adequada do termo violência deve, pois, justificar o julgamento que considera um ato violento como um fato moralmente negativo. Porém, toda violência pode ser considerada um ato moralmente negativo, mas nem todo ato moralmente negativo se caracteriza como violento. (Marconi Pequeno-DHnet, s/d)

Galtung (1997, p.46) vai ainda mais longe e ressalta que: “A violência está presente quando os seres humanos são persuadidos de tal modo que suas realizações afetivas, somáticas e mentais, ficam abaixo de suas realizações potenciais”. Em conformidade com o conceito descrito acima, apontamos também a concepção de violência elaborada pela Organização Mundial da Saúde - OMS, a qual diz que violência deve ser entendida como “o uso intencional de força física ou poder, em forma de ameaça ou praticada contra si mesmo, contra outra pessoa, contra um grupo ou comunidade que resulta ou tem uma grande possibilidade de ocasionar machucados, morte, consequências psicológicas negativas, mau desenvolvimento ou privação”. (OMS, 2002).

A definição apresentada requer a identificação de quem sofre algum tipo de violência, ou seja, faz-se necessário identificar a quem a violência é dirigida: a si mesmo, a outro indivíduo ou a um grupo. Isso é decorrente das denominações e/ou categorias de violência também dadas pela OMS (2002). Dentre elas, ressalta-se a violência organizada, que consiste em condutas violentas de grupos sociais e/ou políticos motivados por políticas específicas ou objetivos econômicos e sociais com consequências físicas, psicológicas, negligentes e sexuais bastante severas para aquele que a sofre. (Williams, Maia & Rios, 2010).

Segundo Krüger (1986a), no que diz respeito à agressividade, embora não haja definições de aceitação consensual ou unânime na psicologia, verifica-se um profundo acordo entre os psicólogos sociais no que concerne ao estudo da conduta agressiva. A intencionalidade do agente deve ser admitida como fator indispensável à caracterização do comportamento agressivo.

Nesse sentido, as dificuldades não ficariam apenas na questão sócio-cultural ou psicobiológica, pois transitaríamos em um terreno disciplinar em que o jurista, o sociólogo, o psicólogo e muitas vezes o psiquiatra tecem comentários “particularizados”. Isto é, voltados para as próprias perspectivas teórico-práticas de “ver as coisas”. Questões como pobreza, carência afetiva, marginalidade, criminalidade, freqüentam relatórios, artigos e prontuários médicos sem, na maioria das vezes, conseguirmos uma simples aproximação com as exigências de uma precisão científica mais acurada.

Para Montagu (1975, p.16), “a explicação não se encontra em supostos instintos humanos, que tenderiam a dirigir sempre todos os homens e mulheres numa única direção, mas principalmente nas experiências de suas vidas inteiras, que variam amplamente de uma pessoa para outra”.

Sacarrão (1989, p.7) aponta que embora a violência seja um tema deste século, em outras épocas encontramos tempos de “extrema brutalidade no cotidiano”. O exemplo usado por ele é o do Renascimento. Afirma que ideologias reacionárias, fascistas e nacionalistas acolhem favoravelmente as teorias inatistas sobre a agressividade humana, ou seja, as teorias de que “o homem é juguete de um instinto agressivo que o impele à violência destruidora e ao qual não pode escapar” (Sacarrão, 1989, p. 9). Esses regimentos político-sociais usam essa perspectiva como justificativa de sistemas de repressão.

Em outra vertente, o poeta lusitano Saramago (s/d) afirma que:

Eu descobri recentemente uma coisa que é totalmente óbvia: o simples fato de viver é inseparável de um certo tipo de violência. Se quero comer um bife isso pressupõe a morte de um boi, o que não é muito diferente da aranha que apanha uma mosca na teia para se alimentar. Portanto, a violência é condição de sobrevivência das espécies. Agora; há uma espécie que acrescentou a violência a crueldade e essa espécie é a nossa. O homem é o único animal cruel que de fato existe.

Apesar de dedicar grande parte dos seus escritos à prosa, Saramago quase que parafraseou alguns estudiosos inatistas em suas palavras, o que nos deixa novamente no dilema da complexa definição das causas e efeitos em relação ao ato violento. Saramago, nesse breve desabafo, ressalta, entretanto, um aspecto já apontado por autores importantes nesse estudo: a correlação Violência e Crueldade. Se aproximando de E. Fromm (não sabemos se conscientemente), Saramago dá à violência humana contornos de crueldade.

Embora o estudo da violência seja obviamente enriquecido pelo estudo da agressividade, ele possui uma liberdade maior de trânsito pela sociologia, antropologia, psicologia social entre outras disciplinas, enquanto que o estudo da agressividade encontra o terreno ideal na psicologia e na biologia, o que dá a esse estudo um caráter mais individualista e menos social (o que não diminui este estudo). É evidente que embora autores como Bandura (1973), Montagu (1978), Fromm (1973), entre outros, tenham usado o termo agressividade em seus estudos, estes contribuíram significativamente para a presente discussão, direta ou indiretamente.

Presente de alguma forma, na vida de cada ser humano, a violência é muitas vezes descrita como algo imitado, reforçado, incômodo e até necessário. São vários os teóricos e pesquisadores em Ciências Humanas e Sociais que vêm estudando o comportamento violento e (ou) agressivo, seja a partir do comportamento individual ou social. Os resultados dessa razoável carga de trabalho ainda são inconsistentes, sendo que algumas dificuldades no estudo deste fenômeno permanecem insuperáveis.

Contudo, não se pode ignorar o fato de que alguns autores destacam importantes hipóteses acerca do assunto. Ambientalistas, Inatistas e defensores de perspectivas intermediárias salientam em seus trabalhos definições, questionamentos e comparações acerca desse curioso tema.

Em relação ao estudo da agressividade humana alguns aspectos são fundamentais. Inicialmente, podemos ressaltar a posição de alguns autores ligados à psicologia social, que desenvolvem um trabalho baseado na heteroagressividade. A grande maioria dos estudos e pesquisas nessa temática são voltados para a agressividade de um indivíduo em relação a outro, fazendo com que essa temática não se volte para a auto-agressividade ou auto-flagelação. O estudo da heteroagressividade interessa diretamente para o entendimento da violência política, que envolve violência física com torturas e humilhações físicas, ou seja, típicos exemplos de heteroagressividade.

Nesse sentido, cinco abordagens se mantêm como destaques nesse estudo: (1) a perspectiva de Bandura (1973); (2) os estudos influenciados diretamente Fromm (1973); (3) as perspectivas mais “instintivistas”, baseadas nos etólogos e na psicanálise; (4) a visão social e política da agressividade humana, (desenvolvida pelos psicólogos sociais, sociólogos, Frankfurtianos e Marxistas, etc.) e (5) com a visão de Montagu (1978), que contribuiu para o estudo da agressividade humana, com o texto *A Natureza da Agressividade Humana*.

Salienta-se que foram tomadas aqui algumas “liberdades” visando dividir tais abordagens em linhas de pesquisa, o que é mais pertinente à questão didática do que à científica. Alguns estudiosos da Agressividade poderiam unir essas abordagens, assim como dividi-las nos dois seguimentos já descritos acima: os estudiosos Instintivistas e Ambientalistas da Agressividade. Nessa visão, no primeiro grupo estariam inseridos etólogos, psicanalistas e até alguns grupos ligados a sociobiologia (principalmente alguns darwinistas sociais). No segundo grupo

encontraríamos desde os culturalistas como Fromm, passando por Bandura, sócio cognitivistas, Montagu, até behavioristas radicais.

Outra perspectiva também encontrada nesse estudo é a que define a agressividade como um “Ato Intencional” ou não. Para os autores que advogam a intencionalidade como fator fundamental, a maioria da abordagem da Psicologia Social Cognitiva, a agressividade só pode ser considerada como tal a partir da intenção do ato agressivo. Entretanto, alguns neobehavioristas ainda se mantêm opostos a essa perspectiva, embora a maioria dos psicólogos sociais defenda essa posição, bem mais popular entre os estudiosos da agressividade humana.

A VIOLÊNCIA POLÍTICA: UMA ANÁLISE DA PSICOLOGIA SOCIAL

Para Enzensberger (2011), entre o assassinato e a política existe um relacionamento antigo, estreito e obscuro. Nesse sentido, é importante destacar que não podemos historicamente apontar a violência política como exclusividade de ditaduras como o Estado Novo ou a ditadura militar de 64. O assassinato de Chico Mendes e de Dorothy Stang, entre outros acontecimentos, não apontam uma exclusividade do passado, como detentor de todas as histórias, ou mesmo estórias, de violência política.

Segundo Silva (2002), a violência contra políticos tem alcançado proporções alarmantes, culminando na criação de um grupo denominado “União das Viúvas e Famílias de ex-Prefeitos Assassinados do Piauí”, cujo representante, José A. Carvalho, foi exaustivamente ameaçado de morte, segundo Relatório da Central Única de Trabalhadores (CUT). Neste estado, de 1992 à 2002, foram mortos 8 prefeitos no exercício de seus mandatos. Na Bahia, de 1997 à 2002, 5 prefeitos, 1 vice e 3 vereadores foram assassinados (Silva, 2002). Ainda segundo a autora, uma comissão parlamentar de inquérito (CPI) instalada em 2000, na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro (ALERJ), para apurar crimes políticos ocorridos no estado, levantou que, nos últimos 5 anos, 10 políticos com mandatos foram assassinados a tiros somente na Baixada Fluminense e, pelo menos, 25 acabaram mortos em 5 anos, nesta mesma região.

Dentre as maiores formas de violência política estão às violações dos direitos humanos. Repressão a opositores e conflitos armados provocam em todo o mundo deslocamentos populacionais conhecidos como refugiados. Pinheiro, Poppovic & Kahn (1994) apontam essa situação como um manifesto de intolerância humana e um medidor da falta de solidariedade internacional. Os refugiados fogem da perseguição e da violência em busca de abrigo, de asilo (político) que o faça viver com dignidade. Somados aos imigrantes econômicos, esses indivíduos perdem o direito à cidadania. Ainda de acordo com esses autores, a grande maioria dessa população é formada de pessoas provenientes denominado Terceiro Mundo. A Assembléia Geral da ONU de 1950 e uma convenção (de Genebra) de 1951 foram direcionadas à proteção da dignidade do indivíduo, mas ela é ainda limítrofe em várias regiões do planeta.

Outras formas de violência também se relacionam, direta ou indiretamente, com a política. Uma delas é a “instituição da violência” não raro travestida de legalidade. A tortura policial, o racismo/etnocentrismo, as prisões e manicômios, são exemplos de interações que se mantêm em regimes aparentemente democráticos, embora ainda vivam o papel desempenhado anteriormente (em regimes autoritários). Pinheiro (1991, p. 46) ressalta a problemática de que “em muitos casos como o Brasil, as transições políticas foram incapazes de assegurar uma das pedras de toque da democracia, qual seja, o controle institucional da violência ilegal praticada pelas autoridades públicas”. Os direitos conquistados pelo cidadão ficam relegados a um segundo plano (mesmo sob uma democracia) e, sem dúvida, em muito à violência ilegal das autoridades deve-se ao legado de “entulho autoritário” deixado pelos regimes autocráticos. Vale ressaltar o quanto a dominação e o poder possuem relação direta com a violência, seja essa física ou ideológica. A injustiça com as populações mais carentes muitas vezes se confunde com a impunidade fazendo com que o “cidadão comum” aceite aquelas velhas máximas autocráticas, de grupos mais conservadores. “Os direitos humanos é que provocam o aumento da criminalidade”.

A noção de impunidade e de direitos humanos provoca na população outra grande confusão em relação aos direitos do cidadão. A impunidade é colocada na mídia de forma dúbia, isto é, como um padrão social baseado na democracia. Sendo assim, os direitos humanos, nessa tese, seriam alimento da impunidade e até mesmo sinônimo de impunidade.

Segundo o Observatório Político Sul-Americano (OPSA), do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ), em pesquisa feita nos principais jornais sul-americanos em 2005, a violência política diminuiu na América Latina com o fim dos regimes ditatoriais nas décadas de 60, 70 e 80. Mesmo que os números desse tipo de violência ainda sejam altos em países como Colômbia e Equador, notícias veiculadas nos principais jornais sul-americanos apontavam para uma crescente diminuição desse fenômeno. Das 1.603 vítimas na região, 55.3% foram na Colômbia. De 593 colombianos mortos em conflitos políticos, 118 eram civis. O conflito armado que, há mais de quatro décadas atinge o país, é responsável por 67% dessas mortes. Por outro lado, no Chile não foi registrado nenhum tipo de violência política em 2005. Já no Brasil, Uruguai e Paraguai esses números não alcançaram 1% da violência na região. A explicação pode ser uma maior estabilidade política desses países, mas pode também revelar uma tendenciosidade da imprensa que não teria interesse, por motivos diversos, em divulgar algumas formas de violência política, como a existente nos conflitos pela terra (2010).

De acordo com o OPSA, em 2010, a Colômbia se manteve com alto índice de violência política, com 529 vítimas apenas no primeiro semestre. Levando-se em consideração que o número total de vítimas de violência política chegou a um total de 1096 na América latina, a Colômbia com 49.5% das vítimas ocupa posição de destaque nesse ranking. Nessa mesma pesquisa, a Bolívia também aparece com números representativos de vítimas da violência política (249 vítimas). O que diferencia o lugar de destaque desses dois países quando se trata de violência política, é o número de vítimas fatais. Na Colômbia metade dos registros são fatais,

enquanto na Bolívia esses número é de apenas seis, marcando, assim, uma diferença nos estilos de violência política (OPSA, 2010).

O mapa da estabilidade política da América do Sul, elaborado pelo OPSA do IUPERJ, reforça a idéia de que cada vez menos têm ocorrido crises institucionais no continente e, conseqüentemente, diminuído a violência política em boa parte da América Latina. No entanto, um aspecto temporal merece atenção. O número de vítimas de violência política no último semestre de 2008 é o mais alto desde o primeiro de 2005, época de lançamento do relatório. Na segunda metade de 2008, foram contabilizadas, através da análise de meios de comunicação e outras fontes, 2.144 ocorrências, o que aponta um crescimento de 79.7% em relação ao primeiro semestre. Vale ressaltar que cerca de 14% dos casos envolvem mortes.

Segundo Marcelo Coutinho, coordenador do OPSA, "o aumento do número de casos de violência, inclusive mortes, pode ser indício de futura instabilidade política", comenta. Seguindo essa premissa, apesar de golpes de Estado, guerra civil, estados de exceção, interrupções de mandato presidencial e revoltas sociais serem episódios cada vez mais raros na América do Sul, o crescimento da quantidade de vítimas de violência política pode ser um mau sinal, não só para o presente da América do Sul, mas também em relação a um futuro próximo.

Violência e regime militar

Em 31 de março de 1964, um golpe, liderado por militares e alguns setores da sociedade brasileira, depôs o presidente João Goulart (Jango), que se exilou no Uruguai. Era o início de um regime ditatorial que sufocou o país por 21 anos. Com a deposição, o presidente da Câmara, Ranieri Mazzelli, assumiu formalmente a presidência, permanecendo no cargo até 15 de abril de 64. Na prática, porém, o poder era exercido pelo comando Supremo da Revolução, composto pelos oficiais do Exército, Marinha e Aeronáutica, entre eles, o general Arthur da Costa e Silva. (Alves, 1985).

Em 15 de Abril de 1964, o marechal, Humberto de Alencar Castello Branco tomou posse e governou o país até março de 1967. O Supremo Comando da Revolução fez com que o Congresso o elegeisse para uma presidência provisória. Seu ministério era formado por membros da "linha dura" do exército e administradores que tomaram para si o projeto de saneamento das finanças. O presidente ganhou o poder de governar com decretos-lei, e contava com os Atos Institucionais para tirar a oposição do caminho, pois nesse momento já havia uma forte repressão às manifestações contrárias às atitudes do governo.

Utilizando o Ato Institucional 01, "AI 1", prometendo a "reconstrução econômica, política, social e moral do Brasil", Castello Branco instituiu uma série de medidas autoritárias: cassou mandatos de políticos importantes como JK, Jânio e Jango, demitiu funcionários públicos suspeitos de atos subversivos, tornou ilegais os partidos de oposição, assim como os sindicatos e

as associações de classe, proibiu greves e extinguiu sumariamente a UNE, na época uma entidade política forte de oposição ao governo.

Naquele momento, a polícia do regime já se excedia em atos violentos. Órgãos como o *Dops* e o *Doi-Codi* perseguiam e prendiam os opositores do regime militar. Usava-se a terminologia "medidas de guerra" contra o "comunismo internacional", eleito o grande inimigo da nação brasileira. Com essa justificativa os opositores eram torturados ou assassinados, e "desaparecidos" para sempre. Mesmo considerando o início das ações da ditadura militar (ou revolução, como preferem alguns) como violentas, principalmente em relação aos seus opositores, a violência política se agravaria a partir da saída de Castelo Branco, considerado um forte defensor da revolução e dos métodos utilizados, mas um legalista, ou seja, a violência até aquele momento seria produto da "guerra contra o comunismo" (Aquino, Matos & Swensson, 2001).

O marechal Arthur Costa e Silva assume em 15 de março de 1967 e governa até 31 de agosto de 1969, quando é afastado por motivos de saúde. Logo nos primeiros meses de governo enfrenta uma série de protestos espalhados por todo o país. O autoritarismo e a repressão recrudescem na mesma proporção em que a oposição se radicaliza.

Ato Institucional-5/ "AI-5"

Em 1968, protestos estudantis foram reprimidos com violência, culminando na morte e a prisão de diversas pessoas. Em resposta, o movimento estudantil, setores da Igreja e da sociedade civil promovem a Passeata dos Cem Mil, a maior mobilização do período contra o regime militar. Na Câmara Federal, o deputado Márcio Moreira Alves, do MDB, exorta o povo a não comparecer às festividades do dia da Independência. Nesse momento, a crise política se agrava e os militares exigem a punição de Moreira Alves. A Câmara não aceita a exigência e o Congresso decreta o AI-5, em 13 de dezembro de 1968. Instalava-se, assim, a fase mais violenta da ditadura que, a partir desse momento, adquire uma postura mais agressiva em relação à oposição. Muitas prisões, torturas, assassinatos e desaparecimentos de presos políticos foram praticados em nome da segurança nacional.

Contreiras (2005) destaca a dificuldade encontrada pelos grupos moderados em controlar os mais radicais. Esse autor ressalta o testemunho de um militar que vivenciou esse fenômeno desde 1964. O então capitão-de-corveta Hernani Fortuna, comandante da Estação de Rádio da Marinha em Brasília, presente na assinatura do AI-2. O mesmo relatou que o então presidente Castelo Branco assinou o AI-2 forçado pelos radicais. Considerado por muitos militares da época, um retrocesso, inclusive, segundo Fortuna, pelo presidente da república, o AI-2 marcou a superioridade bélica e política das alas mais radicais que, sem dúvida, contribuíram para um caminho de violência, repressão política e insanidade administrativa. Com o desgaste político de Castelo Branco somado a uma hierarquia interna de poderes, comum em movimentos

revolucionários, o AI5 chegou posteriormente com mais força. O próprio Fortuna (2005, p.107) aponta que: “O AI5 degenerou o regime, afrontou a índole do povo brasileiro e suspendeu de forma traumática os direitos e as liberdades dos cidadãos”.

Em seguida ao AI-5, o governo Costa e Silva decreta outros 12 atos institucionais e complementares, que passam a constituir o núcleo da legislação do regime. Após sua saída, uma Junta Militar é integrada pelos ministros da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, governando por dois meses – de 31 de agosto até 30 de outubro de 1969. Em 9 de setembro de 1969, decreta, entre outras medidas, o AI-14, instituindo prisão perpétua e pena de morte em casos de "guerra revolucionária e subversiva"; reforma da Constituição de 1967 e imposição da nova lei de segurança nacional, além da reabertura do Congresso, após dez meses de recesso (Alves, 1985).

Durante esses fatos, foi instalada uma censura (já existente até aquele momento, mas em níveis mais brandos) total nos jornais, periódicos, TVs, rádios, etc. A propaganda oficial levantava slogans como “Brasil, ame-o ou deixe-o” ou “Ninguém segura este país”, numa referência ao “milagre econômico” de 1970.

Em 30 de outubro de 1969, os parlamentares elegeram Emílio Garrastazu Médici para a presidência. Integrante da “linha dura”, ele foi considerado o governante mais violento de todo o regime militar. Adotou a prática da tortura e a censura da imprensa como forma de silenciar a oposição ao regime militar. Quando Médici assumiu a presidência, grupos armados já estavam atuando em grandes cidades, compondo a chamada guerrilha urbana. Dois tipos de ações foram mais frequentes: (a) assaltos a bancos, para conseguir dinheiro na luta armada contra o governo, e (b) sequestro de diplomatas estrangeiros, para trocá-los por presos políticos. Nesse momento do regime, uma das características do Governo Médici era a de delegar a subalternos poder de resolução em relação aos seus comandados. Esse fato, praticamente liberou segmentos das forças armadas e grupos paramilitares a agir de forma cada vez mais violenta. Esses grupos se especializaram em torturar e sumir com os opositores, criando um clima de terror só visto em ditaduras ultraviolentas ou em tempo de guerra. O próprio General Geisel, anos mais tarde reconheceria os excessos do regime, nessa fase.

Por outro lado, como demonstra Caso (1976), os opositores se organizavam em grupos que muitas vezes conseguiam esporádicos sucessos na luta contra um exército preparado, bem armado e disposto a tudo para manter o poder. Aliados a esse poder bélico, grupos paramilitares faziam o “trabalho sujo” torturando, matando e sumindo com as possíveis evidências. Nessa época, alguns legalistas do próprio exército iniciaram um movimento de abertura política. A sociedade dessa forma se dividia entre vítimas da repressão e “lutadores contra a revolução”, ou seja, guerrilheiros, intelectuais, artistas, entre outros que tentavam nos meios urbanos e rurais minar a ditadura militar.

Nesse ínterim, foram sequestrados os embaixadores da Suíça, da Alemanha e dos EUA. O Partido Comunista do Brasil, considerado ilegal pelo governo, organizou uma guerrilha na região

do Araguaia conhecida como "Bico do Papagaio", onde se tornaram frequentes os conflitos pela posse de terra. O governo militar reprimiu a guerrilha no campo e nas cidades, prendendo, torturando ou "desaparecendo" com importantes membros dessa resistência. Os presos eram submetidos a cruéis torturas para revelar nomes de seus companheiros de luta e os planos das organizações a que pertenciam (Caso, 1976).

Em 1974 Ernesto Geisel foi eleito indiretamente, assumindo a presidência em um país amordaçado, nada fácil de controlar, até por que o "milagre econômico" já sinalizava fraqueza. O então presidente iniciou o processo de abertura política, pressionado pelos opositores e pela opinião pública, já nessa época contrária em sua maioria ao sistema então vigente. No entanto, devido ao expressivo crescimento das oposições nas eleições parlamentares de 1974, promulga a Lei Falcão, que impede o debate político nos meios de comunicação, em 24 de junho de 1976.

O clima de terror que o Brasil conheceu a partir da decretação do AI-5 teve seu ápice em outubro de 1975, quando o jornalista Wladimir Herzog foi morto na prisão, em São Paulo. Houve uma imediata reação dos setores democráticos do país, que se reuniram num ato ecumênico pela alma de Herzog na Catedral da Sé (Almeida, 1978). Em janeiro de 1976, a morte do operário Manoel Fiel Filho em circunstâncias semelhantes forçou o governo a apressar a liberalização do regime. O plano para a abertura é atribuído ao ministro-chefe do Gabinete Civil, general Golbery do Couto e Silva. Apesar de ser definida como "lenta, gradual e segura", a abertura repercute negativamente entre os militares de linha dura. O general Ednardo D'Ávila Mello, tido como um "linha dura", foi afastado do comando do 2º Exército, sediado em São Paulo. Em 12 de outubro de 1977 Geisel exonera o ministro do Exército, general Sylvio Frota, também da "linha dura", por sua oposição à liberalização do regime. A partir daí teve início um processo que Geisel chamava de "abertura lenta, gradual e segura" (Aquino, Matos & Swensson, 2001).

Eleições de 1978

Em 15 de outubro de 1978 o MDB apresenta um candidato ao colégio eleitoral, o general Euler Bentes, que recebe 266 votos, contra os 355 votos do candidato do governo, general João Batista Figueiredo. Nas eleições legislativas de 15 de novembro a Arena obtém em todo o país 13,1 milhões de votos para o Senado e 15 milhões para a Câmara, e o MDB, 17,4 milhões de votos para o Senado e 14,8 milhões para a Câmara. João Baptista de Oliveira Figueiredo assume a Presidência em 15 de março de 1979 e governa até 15 de março de 1985.

O crescimento das oposições nas eleições de 1978 acelera o processo de abertura política. Em 28 de agosto de 1979 é aprovada a lei da anistia. No mesmo ano, em 22 de novembro, é aprovada a Lei Orgânica dos Partidos, que extingue a Arena e o MDB e restabelece o pluripartidarismo no país. Cresce também a mobilização popular por eleições diretas para os cargos executivos. Em 13 de novembro de 1980 é aprovada uma emenda constitucional que restabelece as eleições diretas para governadores e acaba com os senadores biônicos, respeitando

os mandatos em curso. Figueiredo, eleito presidente da República pelo Congresso, exerceu seu governo até 15 de março de 1985, encerrando-se o período do Regime Militar. No final de seu mandato, um civil assume a Presidência e Figueiredo retira-se da vida pública. O General Figueiredo foi o autor de uma das frases mais curiosas da história do Brasil. Ao ser questionado sobre o andamento da anistia política no país, sendo que a mesma enfrentava uma ainda significativa oposição dentro das forças armadas, o general afirmou: “Quem for contra a anistia, eu prendo e arrebento” (Alves, 1985).

O ESTUDO DOS FATORES CAUSAIS

É importante frisar que a violência sempre existiu. Sendo que, a violência política é uma das mais antigas formas de se manter o poder político, social, econômico e religioso. Homens e mulheres, detentores de poder, mancharam a história com atos de extrema violência contra opositores aos regimes vigentes. E o que levaria esses tiranos ou seus seguidores a levar até as últimas consequências, a violência contra seus opositores?

Independente de todas as questões aqui levantadas, não se pode negar a importância de Bandura (1975) no estudo da agressividade e da violência humana. Estudos realizados com crianças, considerando os modelos paternos, surgiram na tentativa de se descobrir determinantes importantes do comportamento agressivo. As influências modeladoras e os padrões de reforços foram considerados como fatores desencadeadores da conduta agressiva. Nesse sentido, algumas questões são fundamentais: como o comportamento foi adquirido, o que leva o sujeito a ser agressivo e o que mantém esse comportamento através do tempo.

Sistematizando Bandura (1975), podemos afirmar que a conduta agressiva é adquirida através da observação do exemplo, ou seja, as pessoas são levadas ao comportamento agressivo a partir de modelos (Agressores). Quanto à manutenção do comportamento agressivo em um indivíduo, recompensas e punições passam a ter um peso significativo. A manutenção da agressividade tem nas recompensas socioeconômicas a principal referência mantenedora. Códigos morais e punições também representam fatores importantes na manutenção ou na extinção do comportamento agressivo. A postura do referido autor diminui a importância do reforço e da punição como determinantes na conduta agressiva.

Além de Bandura (1979) com seu Modelo de Conduta, outros autores importantes na teoria da Aprendizagem Social são N.E. Miller e O. H. Mowres. Miller aposta que a Agressividade é adquirida por “imitação reforçadora”, enquanto que Mowres acredita no chamado “reforçamento vicariante”. Ambos defendem posições ligadas a teses sociais da teoria da Aprendizagem (Seminário, 1986).

Um modelo agressivo na infância ou mesmo uma cultura agressiva no âmbito das forças armadas, poderiam explicar, em parte uma rotina de violência por parte dos militares nesse período de nossa história. Psicólogos sociais ambientalistas destacariam o papel do modelo autoritário exercido nas forças armadas como importante referencial no autoritarismo e na própria agressividade/violência testemunhada.

No Brasil, além de uma rotina de dominação com mecanismos conhecidos de exercício da força física como a tortura, fenômeno bastante generalizado, não são poucos os episódios ou situações de conflito com luta aberta, produzindo mortos, feridos e vítimas em geral. Limitando-nos ao Brasil independente e às conflagrações internas, menciona-se, por exemplo, a Guerra dos Farrapos, a Balaiada, a Cabanagem, a Revolução Federalista, Canudos, Contestado, os movimentos de 1924 e 1932, e assim por diante. O Estado Novo e o regime militar levaram bem longe o exercício do poder de governos centrais autoritários e antidemocráticos. Mesmo em períodos democráticos, frequentemente registram-se fatos que confirmam essa vertente. A cordialidade do homem brasileiro precisa cada vez mais ser relativizada e contextualizada dentro desse panorama

As práticas do regime militar tiveram papel significativo no desenvolvimento de uma cultura da violência, com invasões de domicílio, tortura e assassinato. Tudo isso agravou a mencionada vertente que atravessa a história do país, associada ao abuso físico e à truculência em geral.

Um estudo deveras interessante sobre a temática é o do sociólogo Hugher (1962) em seu texto *Good people and Dirty Work*. Nesse artigo, a partir de entrevistas feitas por Hugher após a segunda guerra mundial, tenta-se descobrir como pessoas ditas “normais” (“good people”), se mostravam muitas vezes “cúmplices silenciosas” de atrocidades (“trabalho sujo”), como torturar ou espancar qualquer pessoa considerada inadequada para o sistema (Dirty Work). Se indivíduos com personalidades violentas ou mesmo patológicas pertenciam a S.S. Nazistas, ficavam as “boas pessoas” isentas de “Trabalho sujo”, mas com a sensação subjetiva de que “algo precisava ser feito”.

Nesse sentido, em muito se discute o significativo papel do cidadão comum nessas circunstâncias. Por que na grande maioria das vezes ele se absteve em relação aos fatos políticos? Não cumprindo um papel de luta contra governos muitas vezes severos e até bélicos em relação à suas premissas ideológicas e morais. Hoje, antigos guerrilheiros que lutaram em guerrilhas como a do Araguaia, reconhecem a impopularidade do movimento revolucionário da época, principalmente no “campo” (Entrevista concedida por José Genuíno, 1999).

Essa impopularidade se dava por desconhecimento (o regime censurava a imprensa) ou por desinteresse diante de fatos “mais importantes” para a classe média (o homem na Lua, o futebol campeão do mundo, etc.). Esse processo de “alienação” se dava a partir do distanciamento das posições políticas ideológicas e de um crescente medo de punições pessoais,

estas sim, notícia corrente na época, ou seja, a violência do exército brasileiro para com os opositores. A crença de que falta de autoritarismo gerava desordem, e conseqüentemente uma ditadura melhoraria as condições de vida da população, tem como base, um forte investimento do regime militar nos meios de comunicações da época, formando assim um estranho paralelismo entre o nascimento de uma mídia ágil e tecnológica e a censura, presente em quase todos os quadrantes dessa mídia.

O que é a tortura?

É o sofrimento físico e mental imposto a uma pessoa. A violência e tortura são práticas hediondas. Quando o agressor comete essas práticas está cometendo um crime. O crime poderá ser de abuso de autoridade, que está previsto na Lei nº 4.898/65, ou ainda de lesão corporal (art. 129), maus-tratos (art. 136), constrangimento ilegal (art. 146) e ameaça (art. 147), estes últimos previstos no Código Penal. Além do que a conduta poderá ser considerada tortura pela Lei nº 9.455/97.

Pelos caminhos da lei, todo cidadão deve ter seus direitos respeitados. O militar, pela natureza da sua própria função pública, deveria ser o agente garantidor e protetor desses direitos. A pessoa suspeita de ter cometido algum crime ou que for detida para prestar informações ou testemunhar algo, possui direitos que devem ser plenamente respeitados. Não pode sofrer nenhum tipo de violência, seja física ou moral.

Embora estejamos falando de anos violentos contra opositores do regime militar, vê-se que a violência e a tortura ainda são frequentes nas rotinas policiais, nas delegacias de polícia e quartéis militares. O agressor que comete crime deve ser denunciado, processado e condenado a sanções penais, administrativas e civis. Em um artigo sobre a temática, Chade (2001) questiona o porquê da impunidade no Brasil continuar tão alta, mesmo com o fim do regime militar. Muitas vezes, policiais sequer são suspensos de seus trabalhos e continuam exercendo suas funções normalmente, mesmo depois de sessões de tortura contra presos ou suspeitos.

Para as organizações não-governamentais, uma declaração feita pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos sobre a lei da anistia no Brasil, abriria a possibilidade para que processos no País fossem iniciados pedindo a investigação de crimes que aconteceram até mesmo durante o regime militar. Uma prova da impunidade que impera no país é a constatação da ONU de que, apesar da lei contra a tortura ter sido adotada em 1997, ninguém jamais foi condenado pelo crime. "Há uma negligência institucional para tratar do problema", afirma o perito do Comitê contra a Tortura da ONU, Antônio Gaspar (2001, p 07). Para piorar a situação, a ONU ainda procurou saber o que é que o Brasil faz com suspeitos de tortura que estejam no território brasileiro, mas que não tenham realizado as violações no País. É o caso de ditadores como o general A. Stroessner, que comandou o Paraguai durante 35 anos e que viveu no Brasil, apesar de ser acusado, na justiça paraguaia de assassinato e tortura. Os especialistas da

ONU ainda questionaram o governo brasileiro sobre a prática de tortura nas Forças Armadas. Foram identificados 11 casos de tortura nas Forças Armadas de 1990-2001. Cinco teriam causado a morte de oficiais (Comitê Contra a Tortura-ONU, 2001).

A DISCUSSÃO: O JUSTIÇAMENTO

Se de um lado os tiranos roubam a paz e a tranquilidade dos povos subjugados impondo-lhes humilhações e torturas, por outro, é lícito matar o Tirano? Bobbio (1991) questiona essa idéia que sem dúvida é polêmica. O referido autor cita Hobbes em sua máxima de que era lícito matar o tirano, numa alusão ao tiranicídio e Kant para quem qualquer pessoa com um mínimo de sentido dos direitos humanos não deixa de ter um “arrepio de horror” face à execução solene de Carlos I da Inglaterra e Luiz XVI da França. O ato terrorista lança um questionamento não só sobre a violência, mas sobre a moral, principalmente quando o assunto é a ira e a violência contra quem praticou atos de extrema violência. Seria moralmente aceitável o tiranicídio?

O Agrupamento Comunista de São Paulo (AC/SP), futura Ação Libertadora Nacional (ALN), a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), entre outros grupos de esquerda da época, realizaram o chamado “Justiçamento”. Em geral, um “tribunal revolucionário”, integrado por dirigentes dos grupos de guerrilha, condenava alguns suspeitos de colaboração com o regime militar ou com a CIA (Central Intelligence Agency) ao “justiçamento”, ou seja, à morte. Os casos de “justiçamento” em que os membros de organizações de esquerda promoviam a execução de companheiros acusados de traição, alguns até reconhecidos em livros publicados por antigos militantes, são pontos também importantes em nossa análise. A partir daquela questão já colocada em nosso texto: seria aceitável o tiranicídio, ou seja, seria, nesse caso, aceitável o “justiçamento” de “traidores” da luta armada? Vendo pela ótica da violência, é um ato tão violento quanto os praticados pelos militares, se bem que em número bem inferior e não necessariamente por todos os ditos “guerrilheiros” da época. No entanto, essa é uma polêmica que em primeiro lugar, não justifica a hipótese de “tempos de guerra” defendida pelos militares para justificar a violência empregada. Em segundo lugar, essa chaga na história da guerrilha no Brasil, abre uma série de apêndices no estudo dos “anos de chumbo” e das suas consequências psicossociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Se por um lado tivemos os horrores da ditadura militar, estampados em nossa história, cada vez mais observamos que só governos democráticos, legitimados pela sociedade civil e voltados para os direitos humanos, terão alguma possibilidade de exercer, com sucesso, o poder e

a força contra a criminalidade, a barbárie e a violência. Qualquer ação nesse sentido deve ser viabilizada por meio de instrumentos legais adequados que garantam continuidade e eficácia, sem acomodações.

Hoje, quaisquer que seja sua posição no espectro ideológico, todos os indivíduos e categorias sociais defrontam-se no Brasil com a violência. Em tempos de mudança de paradigmas, onde a violência ocupa um espaço diferenciado, um projeto capaz de mobilizar a nação passa, inevitavelmente, pelo estabelecimento de uma política efetiva de segurança pública dentro da ordem democrática. Só assim poderemos implementar e consolidar uma ainda precária cidadania, condição básica para o futuro de qualquer grupo social que pretenda viver em considerável harmonia.

Nesse sentido podemos visualizar as duas óticas de Fromm (1973) a respeito do comportamento agressivo: a benigna, no fundo a serviço da sobrevivência do indivíduo e a maligna, que se revela através da tortura e da violência inútil, inconsequente e sádica.

REFERÊNCIAS

Almeida, F. H. (1978). *A sangue quente: a morte do jornalista Vladimir Herzog*. São Paulo: Alfa-Omega.

Alves, M. H. M. (1985). *Estado e oposição no Brasil (1964-1984)*. Tradução de Clóvis Marques. 3ed. Petrópolis: Vozes.

Aquino, M. A.; Matos, M., A. V. L; Swensson, J. C. W. (Org.). (2001). *No coração das trevas: o Dops/SP visto por dentro*. Imprensa Oficial. São Paulo: Arquivo do Estado de São Paulo.

Bandura, A., Ross, D. & Ross, S.A. (1961). Transmission of aggression through imitation of aggressive models. *Journal of Abnormal and Social Psychology*, 63, pp. 575-582. An internet resource developed by Christopher D. Green, York University, Toronto. Recuperado em 10 maio 2010, de <http://psychclassics.yorku.ca/Bandura/bobo.htm>.

Bandura, A. (1973). *Agression: a social learning analysis*. New Jersey: Prentice-Hall.

Bandura, A. (1979). *Modificação de comportamento*. Rio de Janeiro: Interamericana.

Bobbio, N. (1991). Três textos sobre violência. *Dossiê violência*. Revista USP, 9, pp.02-03.

Caso, A.(1976). *A esquerda armada no Brasil (1967-1971)*. Em Prefácio à edição portuguesa de José Ibrahim. Tradução de Thiago de Mello. Lisboa: Moraes.

Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos políticos – Instituto de Estudos da Violência do Estado/Grupo Tortura Nunca Mais (1995). *Dossiê dos mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964*. Recife: Ed. de Pernambuco.

Chade, J. (2001). ONU questiona Tortura e morte no regime militar brasileiro. *Agência Estado*, 08, p.05.

Contreiras, H.(2005). *AI 5: A opressão no Brasil*. Rio de Janeiro:Record.

Constituição da República Federativa do Brasil (1988). *Vade Mecum – Coleção de Leis Rideel (7ª ed)*. São Paulo: Rideel.

Enzensberger, H M.(2011). Politique Et Crime - Neuf Études. Paris: Gallimar

Fromm, E. (1973). A análise da destrutividade humana. Rio de Janeiro: Zahar.

Galtung, J. (1997). O caminho é a meta: Gandhi hoje. São Paulo: Palas Athena editora.

Hugher, E. C (1962, Summer). Good People and Dirty Work. Social Problems, vol. X.

Krüger, H. (1986). Introdução à psicologia Social. São Paulo: EPU.

Lei nº 9.455/97 - Crimes de tortura. Vade Mecum – Coleção de Leis Rideel (7ª ed). São Paulo: Rideel.

Levisky, D. L & cols. (1997). Adolescência e violência: conseqüências da realidade Brasileira. Porto Alegre: Artmed.

Lorenz, K. (1978). Sobre la aggression el pretendido mal. México: Siglo Veintiuno.

Michaud, Y. (1989). A violência. São Paulo: Ática.

Montagu, A. (1978). A natureza da agressividade humana. Rio de Janeiro: Zahar.

Observatório Político Sul-Americano-OPSA (2010, 1º semestre). Semestral Information about Stability and Political Violence in South American. Stability Map, 9. Recuperado em 23 de abril 2011, de http://www.opsa.com.br/pdfs/11_mapaestabilidade_10_mapa_10_01.pdf.

Organização das Nações Unidas-ONU – Comitê Contra a Tortura. Conclusões e recomendações ao governo brasileiro (2001). Genebra, O Público, 49.

Pequeno, M. (s/d). Ética e violência: Reflexões sobre a natureza do mal. Recuperado em 13 maio 2007, de http://www.dhnet.org.br/direitos/codetica/textos/pequeno_etica.html.

Pinheiro, P. S. (org) (1983). Crime, violência e poder. São Paulo: Brasiliense.

Pinheiro, P.S.M.S, Poppovic, M.E. & Kahn, T. (1994). Pobreza, violência e direitos humanos. Novos Estudos CEBRAP/FFLCH/USP. São Paulo, 39, p.189-208.

Saramago, J. (1995). Ensaio sobre a Cegueira. Lisboa: Caminho.

Sacarrão, G. F. (1989). *Biologia e Sociedade: O homem indeterminado*. Lisboa: Europa-América.

Seminário, F. L.(1986). *Agressividade Humana*. Em *Dicionário de Ciências Sociais* (pp.379-380). Rio de Janeiro: FGV.

Silva, S. E. (2002, julho). *Violência política e impunidade no Brasil*. Trabalho apresentado na II consulta Latinoamericana de Defensores de Derechos Humanos, Guatemala. Recuperado em 15 outubro de 2010, de <http://www.torturanuncamais-rj.org.br/artigos.asp?Codartigo=24&ecg=0> .

World Health Organization (WHO) (2002). *World report on violence and health*. Geneve: WHO. 372p.

Williams, L.C.A.; Maia, J.M.D; Rios, K.S.A. (Orgs). (2010). *Aspectos Psicológicos da Violência: Pesquisa e Intervenção Cognitivo-Comportamental*. São Paulo: ESETEc.